

PORTARIA Nº 432, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

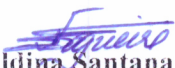
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 305/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa HN Alencar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.833/0001-38, onde o objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreiras/BA, a servidora pública **Yolanda Vieira de Almeida**, matrícula 61747.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 153/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Wellington Gomes Dantas & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 01.703.712/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, a servidora pública **Yolanda Vieira de Almeida**, matrícula 61747.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

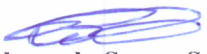
Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 064/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Viação Cidade de Barreiras Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 34.191.106/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de créditos eletrônicos de transporte, a servidora pública **Yolanda Vieira de Almeida**, matrícula 61747.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 451/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa MJ Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.344/0002-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo marmitex, a servidora pública **Aldeci Oliveira Queiroz Moreira**, matrícula 102.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:


Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 487/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa MJ Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.344/0002-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, a servidora pública **Aldeci Oliveira Queiroz Moreira**, matrícula 102.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato número 651/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Gex Serviços Integrados , inscrita no CNPJ sob nº 19.722.474/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanche, o servidor público **Vandrey Pereira da Silva**, matrícula 63358.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, como Fiscal Operacional do Contrato número 534/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Pedro Ayrton Jacobina Mota Almeida Eireli-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.949/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanche, o servidor público **Vandrey Pereira da Silva**, matrícula 63358.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

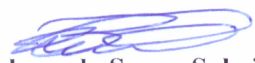
Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 59/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Batista Albuquerque Comércio de Água e Gás Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.839/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, suco, água de côco, gelo e refrigerante, a servidora pública **Maiara Cristina Rocha Ribeiro**, matrícula 59779.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato número 221/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Nunes & Ribeiro Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.911/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, a servidora pública **Maiara Cristina Rocha Ribeiro**, matrícula 59779.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 17 de março de 2023.



Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretária Municipal de Educação



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal